



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 30 de outubro de 2025.

Of. nº 726/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 494/2025**, de autoria do Vereador Josenildo do Nascimento, do PT, que solicita que a MS-473 que liga os municípios de Nova Andradina-MS e Taquarussu-MS, e a MS-134, que liga o Município de Nova Andradina ao distrito de Nova Casa Verde (Quebra Carcaça), possam ser contemplada/inclusa no Estrada Viva das Obras do Governo de Mato Grosso do Sul – com a construção de corredor subterrâneo para travessia de animais silvestres e cerca protetora no trecho que compreende a mata ciliar ao córrego do Baile; após análise, **informo que** a Administração Municipal reconhece a relevância da proposta e concorda com a necessidade de empreender esforços para reduzir os atropelamentos de animais silvestres nas rodovias mencionadas.

Ao longo de 2025, o Governo do Estado já tem implantado Barreiras Metálicas (Guard Rail) em alguns trechos das rodovias MS-134 e MS-473 com maior ocorrência de acidentes com animais silvestres. Assim, informo que é possível solicitar especial atenção ao Governo do Estado para inserir novos trechos das rodovias mencionadas, com a finalidade de reduzir o atropelamento e morte de animais silvestres, especialmente o trecho apontado na Indicação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS